



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO 41/2025

Objeto:

Contratação emergencial de remoção em UTI móvel de paciente.

Fundamentação Legal: Art. 75, VIII da Lei 14.133/2021

É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; (Vide ADI 6890)

Justificativa:

A prestação do serviço emergencial tornou-se necessária devido à transferência de paciente do município, que estava internado no Hospital Nossa Senhora da Oliveira em Vacaria/RS. A pedido do médico responsável o paciente necessitou ser transferido para o Hospital Geral em Caxias do Sul/RS, sendo que este dispõe de leitos especializados devido ao estado grave em que se encontrava o usuário. Essa transferência foi realizada em uma UTI Móvel, garantindo o suporte adequado durante o trajeto. Devido a urgência do serviço, não foi possível contatar a empresa vencedora da licitação, restando entrar em contato com a próxima empresa, UNIMED. O preço cobrado foi realizado por km rodado, sendo percorrido 240km perfazendo o valor total de R\$4.622,40 (quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Razão da Escolha do Fornecedor:

O fornecedor contratado será selecionado devido a urgência da contratação, sendo escolhido o de maior proximidade ao local da remoção.

Valor da Contratação:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

Justifica-se o valor total da presente contratação de R\$ 4.622,40 (quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). Sendo este valor compatível com contratações semelhantes de mesmo objeto na região de Monte Alegre dos Campos.

Fornecedor vencedor: UNIMED Altos da Serra - Sociedade Cooperativa de Serviço Médico LTDA.

CNPJ: 88.732.318/0002-99

Parecer da Comissão de Licitações:

Tendo em vista o processo de contratação por dispensa de licitação que vem a análise da presente comissão, a mesma emite parecer **FAVORÁVEL** à contratação de Remoção de Paciente pela UTI Móvel conforme Termo de Formalização. Tendo em vista da urgência do caso concreto, a classificação com Dispensa por emergencialidade foi necessária. Salienta-se que a empresa apresentou toda a documentação exigida para esta contratação. Sendo assim encaminhe-se o presente processo de dispensa de licitação ao setor jurídico para que seja emitido parecer acerca da legalidade do processo.

Monte Alegre dos Campos, 17 de março de 2025.

Mara Cristiane Tiburi Dondé
Membro da Comissão de Licitação